

Pirassununga, 23 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 18/23. Processo Administrativo: 433/2023. Processo Licitatório: 11/2023. Pregão Eletrônico: 05/2023. Objeto: aquisição de tubos de concreto para a aplicação no saneamento básico do município de Pirassununga (sistema de drenagem e emissário de esgotamento sanitário). Proponentes: 03. Contrato nº 41/2023. Contratada: POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME. Valor: R\$ 569.070,38 (quinhentos e sessenta e nove mil, setenta reais e trinta e oito centavos). Assinatura: 22/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 42/2023. Contratada: 3JD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 585.735,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais). Assinatura: 22/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 43/2023. Contratada: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Valor: R\$ 936.054,28 (novecentos e trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 23/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 61/23. Processo Administrativo: 2839/23. Pregão Eletrônico: 46/23. Objeto: aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 26 de junho de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de junho de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2023. Pirassununga, 23 de junho de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 62/23. Processo Administrativo: 2837/23. Pregão Eletrônico: 47/23. Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 26 de junho de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de junho de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 14:00 horas do dia 07 de julho de 2023. Pirassununga, 23 de junho de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 2270/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 114/2023. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 22/06/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa**

Adjudicada: CARMEN RAMOS DE SOUZA 04054721885. Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **Ordem de Serviço:** nº 305/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 23/06/23. **Objeto:** Serviço de confecção de camisetas – S. M. de Educação.

Processo Administrativo: 2930/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 112/2023. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 22/06/2023. **Proponentes:** 04 (quatro). **Empresa Adjudicada: REGAZZO & PAVEZI LTDA ME. Valor:** R\$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 854/23. **Empresa Adjudicada: BUZELLI FARMA LTDA ME. Valor:** R\$ 1.540,77 (mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 855/23 **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento:** 23/06/23. **Objeto:** Aquisição de medicamentos em atendimento à Ordem Judicial – S. M. de Saúde.

Processo Administrativo: 2929/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 113/2023. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 22/06/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada: BUZELLI FARMA LTDA ME. Valor:** R\$ 9.709,20 (nove mil, setecentos e nove reais e vinte centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 853/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 23/06/23. **Objeto:** Aquisição de fórmula alimentar em atendimento à Ordem Judicial – S. M. de Saúde - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.371, DE 23 DE JUNHO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3124/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) destinado a atender a Secretaria

Pirassununga, 23 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

Municipal de Cultura e Turismo para realização das festividades do Bicentenário de Pirassununga - FestPira 200 anos, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Despesa 410 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 297.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto por meio da anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Governo
Despesa 109 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.35 - Serviços de Consultoria - Fonte 01- Código de Aplicação 110.0000 R\$ 70.000,00

Despesa 111 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 30.000,00

Despesa 112 - 03.01.00 - 04.122.7001.2234 - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 70.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração
Despesa 167 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.35 - Serviços de Consultoria - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 22.000,00

III - Secretaria Municipal de Finanças
Despesa 195 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 30.000,00

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Despesa 745 - 15.01.00 - 15.122.5010.1750 - 44.90.51 - Serviços de Consultoria - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 378/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 19 de junho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 1º de fevereiro de 2022, com a servidora Grécia Martins dos Santos, RG nº 44.770.045-5 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 379/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no Ofício nº 085/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 13 de julho a 11 de agosto do fluente ano a servidora municipal Ana Paula dos Santos, RG nº 24.383.698-3 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretária Municipal de Saúde, em face das férias concedidas ao Sr. Júlio Cesar Toso, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 380/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 18 de junho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 13 de outubro de 2022, com a servidora Maira Donizetti de Carvalho Buriti, RG nº 40.399.610-7 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de Professor de Educação Básica II - Artes, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.



Pirassununga, 23 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 381/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escriturário e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 20 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Grécia Martins dos Santos, RG nº 44.770.045-5 - SSP/SP, CPF nº 369.384.908-05 e PIS nº 1.619.614.955-6, classificada em 31º lugar para o emprego permanente mensalista de Escriturário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 382/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.464, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 738/2022 e suas alterações, a fim de apurar responsabilidades diante da aquisição de peças da empresa WALTER LUIZ MODA ME, inscrita no CNPJ nº 04.346.626/0001-05, nos anos de 2017 e 2018, no total de R\$ 32.103,00, sem respeitar os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 383/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.233, de 22 de novembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 738/2022 e suas alterações, a fim de apurar responsabilidades diante da demolição de cerca de oito residências integrantes da Vila Ferroviária do Conjunto da Estação Ferroviária de Pirassununga, oriundas da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, que culminou com a lavratura de auto de infração e multa, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 384/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.060/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 738/2022 e suas alterações, a fim de apurar a execução do convênio nº 4/2021 pactuado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para execução dos serviços de Urgência e Emergência, bem como, apuração de irregularidades na prestação de contas do convênio nº 4/2021 - Urgência e Emergência, conforme apontado em fls. 365/368 - e-TC 11405.989.21-1 e e-TC 10951.989.21-9, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

Pirassununga, 23 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 385/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Yanca Roberta Lozano Drabzinski, RG nº 63.463.985-7 - SSP/SP, CPF nº 465.224.518-16 e PIS nº 2.691.781.162-7, classificada em 26º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 386/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivão e diante da abertura de vaga existente por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de junho do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT), a candidata Gabriela Cristina de Oliveira, RG nº 56.431.880-2 - SSP/SP, CPF nº 454.959.688-08 e PIS nº 2.689.705.326-9, classificada em 32º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivão, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 387/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Procuradora Geral do Município, Dra. Cláudia Gennari Alba, RG nº 27.970.388-0 - SSP/SP, para prestar assessoria jurídica em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal) no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando todas as sessões deliberativas da comissão especial do processo de escolha e as plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, permanecendo de plantão no dia da votação, em substituição ao Dr. Márcio Roberto Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO